

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00623 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

•	PORTARIA	Ν°	196/2017.
	<b>PORTARIA</b>	N٥	197/2017

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

#### Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 196/2017.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER **Licença-Prêmio** a servidora pública municipal, **Diana Lima Levi, matrícula n° 1141, pelo período de 28/09/2017 a 28/12/2017,** referente ao período aquisitivo 02/04/2007 a 02/04/2012, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal n° 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Seção X.

 $\$  1° - A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 29/12/2017.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 20 de setembro de 2017

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail. adm@uibai.ba.gov.br

### Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

#### Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 197/2017.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER Licença-Prêmio a servidora pública municipal, Gilvanice Alves Lima, matrícula nº 1308, pelo período de 02/10/2017 a 02/01/2018, referente ao período aquisitivo 10/12/2008 a 10/12/2013, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 -Capítulo IV, Seção X.

§ 1° - A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 03/01/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 20 de setembro de 2017

UBIRACI ROCHA LEV

adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: